

Colatina, 29 de setembro de 2025.

Ofício SEMUS/GS nº 612/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **Vitor Soares Louzada**

Câmara Municipal de Colatina – ES

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 71 sobre mudança da sede da SEMUS

Excelentíssimo Vereador,

Recebemos, com a devida atenção, o requerimento de Vossa Excelência a respeito da mudança da sede da Secretaria Municipal de Saúde. Confesso que fomos surpreendidos pela perspicácia e profundidade de suas colocações: a clareza com que antecipou pontos logísticos, impactos sobre servidores, acessibilidade e transporte público chega a impressionar.

Diante de tamanha lucidez, não nos restou alternativa senão acolher a ideia como diretriz administrativa. Afinal, não seria justo privar a população de Colatina de uma contribuição tão providencial. A sugestão de Vossa Excelência, apresentada sob a forma de questionamento, impõe-se agora como norte de nossas ações.

Resta-nos, portanto, agradecer o brilhantismo da iniciativa. E, ainda que estejamos certos de que ideia tão magistral só poderia brotar do espírito público de Vossa Excelência, se acaso tiver havido algum servidor que ousou inspirar-lhe tais apontamentos, pedimos que seja trazido à luz. Uma mente assim, dotada de tamanha visão estadista, não pode permanecer nos bastidores: precisa ser convocada a colaborar diretamente, com a grandeza de quem pensa a saúde municipal para além do seu tempo.

Com elevada consideração,


Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 30.028/2025

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 30.028/2025





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina-ES, 16 de Setembro de 2025.

Ofício CMC Nº 755/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Saúde.

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **REQUERIMENTO Nº 071/2025**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Raul Edmo Texeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde.

RECEBIDO
22 SET. 2025
N.º 21988
Ass: Danily





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 71 /2025
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Sr. Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações oficiais e detalhadas sobre a mudança de endereço da referida secretaria, bem como dos setores que a compõem.

Considerando que a SEMUS desempenha um papel essencial no atendimento direto à população e no suporte às ações de saúde pública no município, solicita-se esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Setores Envolvidos na Mudança:

Regulação (responsável por atendimento direto à população);
Vigilância Sanitária (atende população e estabelecimentos para esclarecimento de dúvidas);
Vigilância Ambiental;
Vigilância Epidemiológica (inclusive atendimento à população para aplicação de soro anti-rábico – atualmente disponibilizado no Hospital Sílvio Avidos - HSMA);
Setores Administrativos da SEMUS.

2. Informações Requeridas:

- a) Novo endereço para onde será transferida a sede da SEMUS e os setores acima citados;
- b) Data prevista para a efetivação da mudança;
- c) Logística planejada para a mudança (cronograma, etapas e responsáveis);
- d) Como será garantido o atendimento à população durante o processo de mudança, especialmente nos setores que prestam serviço direto (Regulação, Vigilância Sanitária e Epidemiológica);

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES-

CEP: 29.700-920 TELEFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003200330037003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- e) Impacto previsto para os servidores (condições de trabalho, deslocamento, realocação funcional, entre outros);
- f) Condições de acessibilidade no novo endereço, especialmente para pessoas com deficiência, idosos ou mobilidade reduzida;
- g) Linhas de transporte público que atendem ou atenderão o novo local da SEMUS, garantindo acesso à população.

JUSTIFICATIVA

A mudança da sede da Secretaria Municipal de Saúde e de seus setores impacta diretamente a população colatinense e os servidores da saúde. Muitos dos serviços prestados são essenciais e requerem continuidade, fácil acesso e clareza nas informações. O acompanhamento da Câmara Municipal sobre esse processo é fundamental para garantir transparência, eficiência e o menor prejuízo possível aos cidadãos e trabalhadores.

Assim, este requerimento visa obter as informações necessárias para esclarecer dúvidas da população e permitir que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador de forma responsável e efetiva.

Sala das Sessões
Em, 15 de setembro de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por Vitor Soares Louzada em 15/09/2025 13:27

Checksum: F9B904F62F8D0F0FFB188196A816E4845B68D0ABC41DC36AFF120F8E6AAECD85



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 340033003200330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.